



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1565/2015**

Abre crédito adicional suplementar por repasse de convênio, no valor de R\$ 406.164,11 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 686/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 406.164,11 para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda nos Artigos 3º e 4º, da Lei 686/2015 de 03 de Março de 2015, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 04 de Março de 2015.

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1565/2015**

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1030200121.004	449051	12			406.164,11
<b>TOTAL</b>			<b>406.164,11</b>		

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**